



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 884 DE 23 DE novembro DE 2004

EMENTA: Autoriza a criação do Conselho Municipal de Proteção e Cuidado aos animais.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção e Cuidado aos Animais com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas a manter o cuidado e a proteção voltados para a convivência dos animais com os munícipes de Barra do Piraí-RJ.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto específico do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE novembro DE 2004.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 80/04  
Autor: Fátima Mendes